

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°. 2.930 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Município está organizando a realização do Carnaval 2.013 e que para tanto há necessidade de Comissão Organizadora do evento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para integrar a comissão organizadora das festividades do Carnaval de 2.013, as seguintes pessoas:

Presidente: Helton Rodrigues Borges

Tesoureiro: Eduardo de Carvalho Carneiro

Secretário: Flávio de Freitas Arvelos

Membros:

Mario Teixeira de Ávila Junior Adriana Aparecida de Amorim Luiz Henrique Nunes Pinheiro Felipe

Art. 2º - À Comissão compete:

- a) orientar e administrar todas as providências infra-estruturais do Carnaval, bem como acompanhar e fiscalizar seus respectivos investimentos;
 - b) Delimitar os locais onde serão instalados os palcos para





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

shows artísticos, banheiros químicos e camarotes.

- c) Supervisionar a organização de todo o aparato de segurança.
- d) Prestar todo esclarecimento necessário aos operários que estiverem trabalhando no local.
- e) apoiar as atividades de imprensa, favorecendo-lhe condições adequadas de trabalho e suprindo-a de informações oficiais, emanadas do Executivo Municipal.
- f) Encaminhar ofício, fazer requerimentos e demais atos necessários ao cumprimento da Portaria de n.º 006/2009 do Juízo da Infância e Adolescência da Comarca de Patrocínio-MG.
- Art. 3º As funções dos cargos atribuídos neste Decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao poder público.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2013.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Julius de en Julius de en Julius e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 14.701./2013 a 247.01/2013.

